



REGULAMENTO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS DA ESEC

Artigo 1º

Estrutura

O Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Escola Superior de Educação de Coimbra, nos termos do art.º 60º do Despacho nº 8277/2020 de 26 de agosto de 2020 (Estatutos da ESEC) é um gabinete de apoio técnico criado pelo presidente.

Artigo 2º

Coordenação

A coordenação do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas é assegurada por um coordenador de serviço, cargo de direção intermédia de terceiro grau, nomeado pelo Presidente da ESEC, nos termos do art.º 61º do Despacho nº 8277/2020 de 26 de agosto de 2020 (Estatutos da ESEC), coadjuvando o Presidente e Vice-Presidente designado através de delegação de competências especificadas para esse efeito.

Artigo 3º

Atribuições Funcionais

O Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) é responsável pela gestão da comunicação entre a escola e os seus públicos (internos e externos).

A este serviço compete:

- Colaborar na definição da estratégia de comunicação, interna e externa, com vista à promoção da imagem da instituição;
- Assegurar a conceção e difusão interna e externa de material informativo e promocional da ESEC;
- Organizar, promover e participar em atividades de divulgação da oferta formativa, quer nas instalações da ESEC ou no exterior;
- Gerir e apoiara organização de projetos e eventos no âmbito do Plano de Atividades da instituição;



**Escola Superior
de Educação**

Politécnico de Coimbra

- Promover e gerir os contactos com os meios de comunicação social;
- Coordenar, gerir e monitorizar as informações no portal, redes sociais e outras plataformas digitais em que a instituição marca presença;
- Analisar e colaborar na dinamização de protocolos de colaboração;
- Recolher e divulgar oportunidades de inserção profissional que se enquadrem no perfil dos alunos e diplomados pela ESEC;
- Divulgar ações e cursos de formação que permitam melhorar a sua formação profissional dos diplomados pela ESEC;
- Colaborar com as empresas nos seus processos de recrutamento para as áreas de formação da ESEC;
- Organizar iniciativas que contribuam para uma melhor inserção profissional dos diplomados pela ESEC;
- Acompanhar e promover o percurso profissional dos diplomados, provendo a sua ligação à instituição;
- Gerir a comunicação gráfica da ESEC, garantido a utilização do manual de identidade gráfica;
- Desenvolver e assegurar propostas de design gráfico e editorial para materiais de divulgação, eventos e publicações da ESEC;
- Criar e gerir o banco de imagens da ESEC.

Ficha Técnica

Sistema Interno de Garantia da Qualidade

REGULAMENTO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS DA ESEC

Versão 0.0

Editado em 28 de abril de 2021

Responsável pela revisão

Coordenador do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da ESEC

Aprovado pelo Presidente da ESEC em 28 de abril de 2021

Emissor

Coordenador do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da ESEC



**Escola Superior
de Educação**

Politécnico de Coimbra